

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Portaria n° 078/2023, 24 de outubro de 2023

O Exmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII dos artigos 60 e 68, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pilõesinhos c/c o art. 37, inc. II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a vacância provisória do cargo efetivo de Médica-PSF, ocupado pela servidora **EDNEIDE DA COSTA FLORENCIO SOARES**, Matrícula : 1087, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003, conforme requerimento da servidora e Parecer Concessório do Jurídico desta edilidade.

Art. 2º- A vacância de que trata o art 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º- Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos,
Em 24 de outubro de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça de pávao misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

DECRETO DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

Decreto nº 019/2023

Pilõesinhos – PB, 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de novembro nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e:

CONSIDERANDO que no dia 2 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira);

Art. 2º Os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de Limpeza Pública e Emergenciais de Saúde funcionarão normalmente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS - PB
Pilõesinhos, 24 de outubro de 2023.


MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

DECRETO DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 20/2023, de 25 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE FORMA ESCALONADA AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 154/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento integral de serviços essenciais para o município;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

CONSIDERANDO que há necessidade de concessão de gratificações para casos comprovadamente necessários para o bom andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, a partir da data de publicação deste decreto, o pagamento de gratificações aos servidores efetivos e comissionados fundamentadas na **Lei Municipal nº 154/2003**.

Parágrafo único – As gratificações de que trata o *caput* deste artigo serão concedidas após análise criteriosa dos serviços essenciais para o município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilõesinhos/PB, 25 de outubro de 2023



MARCELO MATIAS CAMELO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 – 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 COM O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB E O SINDSERVM-PB.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, no Gabinete do Prefeito de Pilõesinhos-PB, às 9h, reuniram-se uma comissão de professores municipais, acompanhados de seu sindicato, representado por sua presidente a professora Ida Maria de Jesus; o Exmo. Prefeito, Marcelo Matias Camelo; Sr. Nielson, representante e assessor pedagógico da secretaria de educação do município e o controlador municipal, o advogado Aguiberto Alves Lira. Na ocasião a pauta apresentada tratava dos pontos a seguir discriminados: 01) Pagamento de gratificações denominadas “de educação especial”, pois o atual PCCR de Pilõesinhos (ainda em vigência e sem alterações) prevê a referida gratificação correspondente a 35% do vencimento básico da carreira para os docentes da educação infantil com alunos especiais em sala de aula, mas a Procuradoria Jurídica do município está indeferindo os requerimentos administrativos sob a alegação de que houve uma revogação tácita da gratificação prevista no PCCR porque em 2021 criaram o cargo de cuidador; 02) Concessão de abono permanência aos professores municipais que atenderem



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aos requisitos legais previstos no art. 66, da Lei Municipal nº 384/2019, posto que os requerimentos administrativos estão sendo indeferidos. Assim sendo, o Sindicato buscou dialogar com o Prefeito a fim de solucionar as demandas, pois diante da expressa previsão legal acerca dos temas acima mencionados e comprovados de plano o cumprimento dos requisitos para sua obtenção, está demonstrado direito líquido e certo do servidor público municipal, por isso, entendemos que o posicionamento da procuradoria jurídica da edilidade desprezita os direitos dos professores e ocasiona violação aos princípios da Administração Pública, como os da legalidade e moralidade. Após apresentarmos para o prefeito Marcelo as referidas situações fáticas, foi ressaltado pela presidente do Sindicato que diante do direito e do dever, poderíamos dialogar e avançar para um possível acordo desde que as partes aceitassem. Com isso, *em se tratando da gratificação da educação especial*, o sr. Prefeito fez a seguinte proposta: ofereceu o pagamento correspondente a no máximo 15% (quinze por cento) do vencimento básico da carreira para os docentes da educação infantil com alunos especiais em sala de aula, de maneira que cada aluno com laudo implica em 05% (cinco por cento), portanto, respeitando o limite de 03 (três) alunos com necessidades especiais. *A proposta em comento foi colocada em votação pela presidente do sindicato e foi acatada por todos os presentes. Com efeito, ainda no que diz*

Rua: Oséas Gomes, 182 – Centro – Guarabira/PB - CEP: 58200-000

TEL.: (83) 99625 4579 - Email: sindservmeba@yahoo.com.br

Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br

Oséas



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



Carta do parvao mis/crioso



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

respeito a gratificação da educação especial, passaram a tratar dos retroativos, tendo sido acordado que aqueles que haviam apresentado requerimento seriam atendidos, e considerando os argumentos do prefeito e a proposta por ele apresentada, os profissionais presentes aceitaram renunciar 20% (vinte por cento) do retroativo, conforme garante a lei e aceitaram receber a porcentagem de 15% (quinze por cento), também proporcional ao número de alunos, respeitando o limite de 03 (três). Destarte, em se tratando da gratificação da educação especial, o acordo ficou assim acertado: a partir do pagamento salarial de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), o município irá cumprir com o pagamento de até 15% (quinze por cento) para os profissionais que atuam com aluno especial laudado, desde que apresentem requerimento no setor de Recursos Humanos e preencham os requisitos do presente acordo. Acerca dos retroativos da gratificação da educação especial, o município fará o pagamento de maneira individual obedecendo as diferenças cabíveis a cada profissional, a partir do mês de outubro (10/2023). Dando por encerrado o primeiro ponto da pauta, foi colocado em discussão o segundo ponto que tratava do abono de permanência, o qual garante um adicional de 15% (quinze por cento), aos profissionais que cumprem os requisitos especificados no art. 66 da lei 384/2019. O acordo firmado nesse quesito foi de que a procuradoria jurídica municipal analisará os requerimentos individuais de abano permanência no prazo de 10 (dez) dias. A proposta



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

requerimentos individuais de abano permanência no prazo de 10 (dez) dias. A proposta foi aceita pelas professoras presentes. Por fim, foi falado pela professora Eridan a respeito da Audiência Pública convocada pela presidência da Câmara Municipal para o dia 26 corrente e o questionamento é com relação ao horário, onde o município havia comunicado para liberação dos servidores a partir das 15h e fica inviável para quem trabalha na zona rural. Com isso, a presidente propôs o horário das 15h, para os servidores da zona urbana e as 14h30min para os que trabalham na zona rural, não havendo objeções por parte do prefeito e sendo aceito pelos presentes, ficou assim definido. Não havendo mais nada a tratar, e estando satisfatório para ambas as partes, a presidente agradeceu a todos pela disponibilidade e ao Prefeito pela atenção dada a classe trabalhadora. Eu, Maria Aparecida da Silva Nunes, que secretariei a presente Ata, irá por mim assinada e pelos demais presentes.

Maria Aparecida da Silva Nunes

Maria Aparecida da Silva Nunes
Secretária da Ata

CPF: 025 504 614 60

Rua: Oséas Gomes, 182 – Centro – Guarabira/PB - CEP: 58200-000

TEL.: (83) 99625 4579 - Email: sindservmgba@yahoo.com.br

Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ida Maria de Jesus

Ida Maria de Jesus
Presidente do Sindservm

Marcelo Matias Camelo

Marcelo Matias Camelo
Prefeito de Pilõesinhos

[Signature]

Assessor Pedagógico da Secretaria de Educação

Aguilberto Alves Lira

Aguilberto Alves Lira
Controlador Municipal

Maria Aparecida da Silva Nunes 025 504 614 60
Nome/Cpf:

Maria da Conceição Barcelos Junino 030 071 084 - 46
Nome/Cpf:

Evickan Genealo do Nascimento Silva 050.191.294-02
Nome/Cpf:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira do Povo mistérios

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Marinela Ferreira dos Santos Cruz 760.358.164-87
Nome/Cpf:

• *Renata Cristina de Carvalho Ferreira 097.238.234-89*
Nome/Cpf:

Josemilda Jacinto dos Santos 927.701.264-15
Nome/Cpf:

Regiane Gomes de Carvalho Ferreira 033659554-96
Nome/Cpf:

• *Maria da Luz da Silva Moura 031.948.884-99*
Nome/Cpf:

• *Janilma Félix Monteiro - 047.163.334-85*

Rua: Oséas Gomes, 182 – Centro – Guarabira/PB - CEP: 58200-000
TEL.: (83) 99625 4579 - Email: sindservmzba@yahoo.com.br
Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 – 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

TERMO DE ACORDO

ACORDO COLETIVO QUE FAZEM, DE UM LADO, O SINDICATO UNIFICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BREJO-PB (SINDSERVM) E DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO CONSTITUCIONAL, SR. MARCELO MATIAS CAMELO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E ABONO PERMANÊNCIA, DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 384/2019.

01. A gratificação denominada “de educação especial”, previstas no, art. 64, §6, Lei Municipal nº 384/2019, será paga no percentual *correspondente a no máximo* 15% (quinze por cento) do vencimento básico da carreira para os docentes da educação infantil com alunos especiais em sala de aula, de maneira que cada aluno com laudo implica em 05% (cinco por cento), portanto, respeitando o limite de 03 (três) alunos com necessidades especiais, partir do pagamento salarial de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), desde que apresentem requerimento no setor de Recursos Humanos.



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.1. Em se tratando dos retroativos da gratificação da educação especial, o município fará o pagamento de maneira individual obedecendo as diferenças cabíveis a cada profissional, a partir do mês de outubro de 2023, até que todos sejam devidamente ressarcidos.

02. Os requerimentos individuais de abano permanência, disciplinado no artigo no art. 66 da lei 384/2019, o qual garante um adicional de 15% (quinze por cento) aos profissionais que cumprem os requisitos especificados na referida Lei, serão analisados pelo procurador jurídico municipal no prazo de 10 (dez) dias.

O presente termo tem vigência a contar de 25 de setembro de 2023, por ser medida da mais lúdima Justiça.

Pilõesinhos-PB, 25 de setembro de 2023.

Rua: Oséas Gomes, 182 - Centro - Guarabira/PB - CEP: 58200-000
TEL.: 99625-4579 - Email: sindservmgba@yahoo.com.br
Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br

Alves



Estado da Paraíba
**Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos**

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 - Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terça do pavão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 – 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

Ida Maria de Jesus
IDA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE DO SINDSERVM

Marcelo Matias Camelo
MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura] 083/PB 28.313
ASSESSORA JURÍDICA DO SINDSERVM

[Assinatura]
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de parão mistérios

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de material odontológico diversos, destinados a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilõesinhos: 07.02 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.2033 Manter as Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 10.303.0083.2037 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica; 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00125/2023 - 19.10.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 6.313,00; CT Nº 00126/2023 - 19.10.23 - CIRURGICA METROPOLITANA LTDA - R\$ 46.922,30; CT Nº 00127/2023 - 19.10.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 780,20; CT Nº 00128/2023 - 19.10.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 36.132,75; CT Nº 00129/2023 - 19.10.23 - CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 921,60; CT Nº 00130/2023 - 19.10.23 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 2.100,00; CT Nº 00131/2023 - 19.10.23 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 1.380,00; CT Nº 00132/2023 - 19.10.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.430,20; CT Nº 00133/2023 - 19.10.23 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 1.556,40; CT Nº 00134/2023 - 19.10.23 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 5.231,25; CT Nº 00135/2023 - 19.10.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 380,00; CT Nº 00136/2023 - 19.10.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.210,00; CT Nº 00137/2023 - 19.10.23 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 2.131,55.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de pássaros misteriosos